



Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA Nº 5402 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando ofício nº 031/2020 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE :

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para exercer a respectiva Função de Confiança (FC), da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 01/01/2020**, a saber:

SERVIDOR	FUNÇÃO DE CONFIANÇA (FC)
Regina Márcia Martins Andrade Givanoite	Diretor Geral de Escola (FC 10)

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL